



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 182/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a suspensão do transporte de estudantes até a porta da casa na área rural do bairro Toledinho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este gabinete foi procurado por moradores da zona rural, em especial pela Sra. Erika, mãe de uma criança laudada com dislexia, Transtorno do Espectro Autista (TEA – grau 1) e TDAH, que necessita de acompanhamento e condições adequadas para frequentar a escola;

CONSIDERANDO que a aluna sempre contou com o transporte escolar municipal, sendo atendida há aproximadamente três anos, e que recentemente recebeu comunicado informando a possível suspensão ou alteração desse serviço;

CONSIDERANDO que a residência está localizada em área rural, com distância aproximada de 3 km até a escola, havendo ainda trechos com presença de usuários de drogas e condições inseguras para deslocamento a pé, especialmente para uma criança com necessidades específicas; e

CONSIDERANDO que, em dias de chuva ou devido às más condições da estrada, o transporte deixaria de acessar o local, obrigando a criança a percorrer cerca de 900 metros a pé até a residência.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;

1. Procede a informação de que o transporte escolar será suspenso ou reduzido para alunos da zona rural (neste caso do bairro Toledinho) na região da Escola Gema?
2. Qual a justificativa para a interrupção ou alteração do serviço, especialmente no caso de alunos laudados?
3. Existe protocolo específico para atendimento de alunos com laudo médico, como TEA, TDAH e dislexia no transporte escolar?
4. Por qual motivo o transporte deixou de atender diretamente na porta das residências, considerando que a estrada é de responsabilidade do município?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5. Há estudo técnico que comprove a impossibilidade de acesso dos veículos até os pontos anteriormente atendidos?
6. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança dessas crianças, especialmente em trajetos com riscos e em área rural?
7. É de conhecimento da Administração a existência de trechos com circulação de usuários de drogas no percurso realizado pelos alunos? Se sim, quais providências foram tomadas?
8. Por qual motivo os alunos estão sendo obrigados a percorrer até 900 metros a pé, inclusive em dias de chuva ou sol intenso?
9. Existe previsão para manutenção e melhoria das estradas rurais que permita o acesso adequado do transporte escolar?
10. A Administração pretende rever a decisão e garantir o retorno do transporte até as residências ou pontos seguros, especialmente para alunos com necessidades especiais?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 20 de março de 2026.

CELSO ÁVILA
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2FS1W4N0YVNC7TZZ> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2FS1-W4N0-YVNC-7TZZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2636/2026 20/03/2026 16:20 - CHAVE: 2FS1-W4N0-YVNC-7TZZ